



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. º 17.071 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores efetivos para atuarem na Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal nº 5.701 de 18 de abril de 2023 que prevê a indicação de servidores públicos municipais estáveis, que atendam às instruções técnicas específicas, atuarem na Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para atuarem como brigadistas na Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, os servidores públicos efetivos:

- I - **Carlos Alexandre Ferreira da Silva** - matrícula 6073;
- II - **Fabiano Delfino** - matrícula 5254; e
- III - **Henrico Niro Fernandes Paschoal de Abreu** - matrícula 6207.

Parágrafo único - Fica instituído como responsável pela Brigada Municipal de proteção contra incêndio o servidor **Carlos Alexandre Ferreira da Silva**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de julho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **24 de julho de 2023.**

Página: **21** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1293.**